

## TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 161870/2025

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Cibele De Melo Rangel De Pilla

Objeto: 02 oficinas de colagem e pintura na Biblioteca Municipal

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Cibele De Melo Rangel De Pilla, CPF nº ■■■.270.988■■■ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 02 oficinas de colagem e pintura, em datas a combinar na Biblioteca Municipal de Sorocaba.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A realização das 02 oficinas de colagem e pintura, serão prestadas única e exclusivamente pela pessoa da doadora.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 05 de Novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner



Documento assinado digitalmente  
CIBELE DE MELO RANGEL DE PILLA  
Data: 17/11/2025 19:52:00-0300  
verifique em <https://validar.it.gov.br>

\_\_\_\_\_  
DOADOR: Cibele De Melo Rangel De Pilla

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA: Lucas Luan Lisboa